



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

EMENTA: 2º Termo Aditivo / Contrato Nº
20220038 / SEMUSB / PREGÃO
ELETRÔNICO 9-071/2021 Objeto:
AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS,
VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DO MUNICIPIO DE BARCARENA .

Em entendimento à determinação contida no **§ 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **2º Termo Aditivo** ao contrato **20220038** referente a(o) **PREGÃO ELETRÔNICO 9-071/2021** que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARCARENA** , celebrado pela **CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB** com a **CONTRATADA: MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.457.127/0001-19** com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

O aditamento tem como objetivo a(o) realizar a substituição do fiscal de contrato, substituindo o Sr. Augusto Henrique Tavares Furtado, Portaria Nº 001/201GAB/SEMUSB, pelo Sr. Layonei Gonçalves Salomão, Portaria de nº 018/2022-GAB/SEMUSB com fulcro no(a) Artigo 58, inciso I e III da lei 8.666/1993 e artigo 67 da lei 8.666/1993.



E, declara ainda, que o processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 31 de Maio de 2022

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB